

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2017  
(Do Sr. Kelvin Henrique da Silva Rodrigues)

Dispõe sobre a criação do programa “Todos contra a Homofobia” nas escolas de ensino médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo 1º** - Fica instituído o programa “Todos contra a Homofobia” para as unidades escolares de ensino médio.

§1º - O programa “Todos contra a Homofobia” tem como objetivo:

- I – Promover nas escolas de ensino médio reflexões e debates sobre a violência homofóbica e suas consequências.
- II – Discutir maneiras de se combater a violência homofóbica, principalmente nas escolas;
- III – Conscientizar sobre a importância de se respeitar pessoas com orientação sexual e identidade de gênero diversa, como lésbica, gay, bissexual, transexual.

**Artigo 2º** - As escolas de ensino médio, no dia 28 de junho, mobilizarão a comunidade escolar e local com ações que promovam debates sobre o perigo da homofobia, principalmente nas escolas, a fim de que se fomentem diálogos sobre a importância de se respeitar pessoas com diferentes orientações sexuais e identidades de gênero.

§1º - A realização do evento está prevista, preferencialmente, para o dia 28 de junho, porém, caso não seja possível, poderá ser em qualquer dia do 1º semestre;

§2º - As ações propostas envolverão atividades como palestra, contação de história, filme, teatro, música, entre outras que atendam aos objetivos de que trata o §1º do art. 1º.

**Artigo 3º** - A organização do programa “Todos contra a Homofobia” ocorrerá no primeiro planejamento do início do ano letivo.

§1º - O planejamento deverá reunir professores, gestores, representantes das turmas dos alunos;

I – Também poderão participar da reunião homossexuais da comunidade local.

§2º - Os professores e gestores terão o papel de apoiar e orientar os estudantes no planejamento e desenvolvimento das atividades.

§3º - Os representantes de turma terão o papel de replicar e orientar os estudantes de sua sala para desenvolverem as ações propostas.

§4º - Os homossexuais da comunidade local terão o papel de colaborar com as atividades do programa.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações próprias.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de lei tem por objetivo promover nas escolas de ensino médio o programa “Todos contra a Homofobia” que proporcionará no dia 28 de junho, atividades que conscientizem a comunidade escolar e local sobre a violência homofóbica.

Essa data foi escolhida em razão da Revolta de Stonewall que deu origem ao movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais). Na noite do dia 28 de junho de 1969, em Nova York, gays, lésbicas, travestis, drag queens e transexuais se revoltaram contra a repressão e perseguição que sofriam, enfrentando policiais pela primeira vez.

A violência homofóbica tem aumentado consideravelmente no Brasil. De acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB), o Brasil é o país que mais mata pessoas que se identificam com a ideologia LGBT. Segundo o seu relatório anual de assassinatos de homossexuais de 2010, foram documentados 260 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, no ano de 2010; 62 a mais que em 2009 (198 mortes). Um aumento de 113% nos últimos cinco anos (122

em 2007). Dentre os mortos, 140 gays, 110 travestis e 10 lésbicas. O Brasil confirma sua posição de campeão mundial de assassinatos de homossexuais<sup>1</sup>.

Segundo uma pesquisa sobre o alcance da homofobia no espaço escolar (nível fundamental e médio), realizada pela Unesco, em 13 capitais brasileiras e no Distrito Federal, revelou - entre outras coisas - que estudantes masculinos apontaram “bater em homossexuais” como o menos grave dos seis exemplos de uma lista de ações violentas<sup>2</sup>. Outra pesquisa sobre o perfil sociopolítico dos participantes da Parada do Orgulho GLTB, na cidade do Rio de Janeiro, em 2004, revelou que nada menos do que 40,4 % dos adolescentes entre 15 e 18 anos foram vítimas de uma experiência homofóbica<sup>3</sup>.

Esses números nos mostram a gravidade do problema. É fundamental que haja diálogos, discussões e debates sobre essa violência. Enquanto não se falar da homofobia, corre-se o risco de torná-la banal. Não se trata de discutir sobre a moralidade ou não da orientação sexual dos homossexuais, mas sim de expor e refletir sobre a violência que eles vêm sofrendo. Acima de qualquer ideologia, deve-se priorizar o respeito, a compreensão e a vida do cidadão. Não se pode, simplesmente, ser indiferente a essa situação. A violência sempre deve ser combatida.

A escola tem importante papel no processo de conscientização dos estudantes. É um espaço público para se discutir a violência homofóbica por meio de palestras, filmes, rodas de conversa, trocas de experiências, teatros, entre outras formas de expressão. O objetivo é discutir o problema, a fim de promover caminhos para combater a discriminação e o preconceito que os homossexuais sofrem.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado KELVIN HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES.

---

<sup>1</sup>Grupo Gay da Bahia, Epidemia do ódio, 260 homossexuais foram assassinados no Brasil em 2010. Disponível em: <<http://www.ggb.org.br/Assassinatos%20de%20homossexuais%20no%20Brasil%20relato%20geral%20completo.html>>. Acesso em: 15 de maio 2017.

<sup>2</sup> JUNQUEIRA DINIZ, R. (org.). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p. 18.

<sup>3</sup> Ibidem.